

Procedimentos Concursais de regularização no âmbito do PREVPAP

Técnicos Superiores

2020/2021

Ata nº 1

-----Ao terceiro dia de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se o júri do concurso de Técnicos Superiores, constituído pela presidente, Anabela Abreu Ferreira Grilo, pela vogal Sandra Maria Sá Abreu Novais Ferreira e pela vogal Maria de Fátima Barros Cerqueira Meireles Pereira, a fim de assegurar a tramitação do procedimento concursal relativo à regularização no âmbito do PREVPAP dos Técnicos Superiores, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Perafita. Um posto de técnico superior em Serviço Social.-----

-----Dando cumprimento ao disposto na alínea ii) ponto seis do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, que visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, foram definidos os seguintes parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação do método de seleção, a saber: Formação académica (25); Experiência Profissional (35); Formação profissional (40), cuja classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração as centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar (anexo I).-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais, pela Presidente da reunião e por mim, que a secretariei. -----

A Presidente: Anabela Abreu Ferreira Grilo

O(a) Vogal: Sandra Maria Sá Abreu Novais Ferreira

Visto em: 03/05/ 2021 A Diretora Mariana Espogeira

Procedimentos Concursais_Atta nº1_Juri